

PODER LEGISLATIVO E DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES DE PARLAMENTARES DO ESTADO DO TOCANTINS

LEGISLATURE AND DEVELOPMENT: AN ANALYSIS OF PARLIAMENTARIANS PROPOSITIONS OF THE TOCANTINS STATE

Michelle Araújo Luz Cilli

Universidade Federal do Tocantins – Palmas – TO – Brasil

Mônica Aparecida da Rocha Silva

Universidade Federal do Tocantins – Palmas – TO – Brasil

Resumo: A criação do Estado do Tocantins foi pautada por um forte argumento de que a emancipação política e administrativa levaria o norte do então Estado de Goiás a alcançar o seu desenvolvimento. Com base nesse pressuposto, os deputados federais que representavam a região se engajaram em estudos, discussões e parcerias suprapartidárias para buscar a aprovação do projeto de criação do novo estado com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Este artigo tem como objetivo averiguar em que medida esse mesmo poder legislativo, de fato, vem contribuindo com o desenvolvimento do Tocantins, desde a sua criação. Neste trabalho, recorreu-se à abordagem institucional, que se posiciona de forma a demonstrar que as instituições importam e podem influenciar ou ainda determinar os processos de desenvolvimento de uma região. Nessa perspectiva, o foco da pesquisa foi a atuação do poder legislativo. Para tanto, realizou-se uma análise de conteúdo das proposições dos deputados federais do Tocantins, com base em uma amostra que compreendeu o primeiro ano de cada mandato (1989, 1991, 1995, 1999, 2003, 2007, 2011). Os resultados da pesquisa apontam que grande parte das proposições analisadas não se refere à ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins.

Palavras-chave: Poder Legislativo. Instituições. Desenvolvimento. Tocantins.

Abstract: The establishment of the state of Tocantins was based on a strong argument that the political and administrative emancipation would take the north of the state of

Goiás, at the time, to achieve its development. Considering this presupposition, the deputies representing the region engaged in studies, discussions and nonpartisan partnerships to seek the approval of the new state creation project together with the publishing of the 1988 Federal Constitution. This article aims to investigate how far the same legislative power, in fact has been contributing to the development of Tocantins, since its creation. In this study, we used the institutional approach, which positions itself in order to demonstrate that institutions matter and can influence or even determine the development process of a region. From this perspective, the focus of this research was the role of the legislative power. Therefore, it was held a content analysis of the propositions of the Tocantins' deputies, based on a sample that contained the first year of each term (1989, 1991, 1995, 1999, 2003, 2007, 2011). The research's results pointed out that most of the analyzed propositions do not relate to actions for the economic and social development of the state of Tocantins.

Keywords: Legislative power. Institutions. Development. Tocantins.

1 INTRODUÇÃO

O debate sobre instituições e desenvolvimento vem alcançando cada vez mais espaço nas pesquisas acadêmicas e uma das características dos trabalhos que abordam essa perspectiva é a utilização de casos empíricos. Nesses estudos, a análise da atuação do poder legislativo tem sido recorrente para demonstrar como a estrutura institucional pode contribuir para o desenvolvimento de uma região. Para a história do Estado do Tocantins, especificamente, a instituição política intitulada Poder Legislativo foi de grande importância para sua trajetória de criação.

A criação do Tocantins ocorreu no período da constituinte no qual novas divisões regionais, finalmente, tiveram espaço para que fossem amplamente discutidas. O Brasil já tinha passado pelo período desenvolvimentista, a questão do desenvolvimento já vinha sendo debatida e importantes mudanças já estavam sendo implementadas no país. Por exemplo, a construção do Distrito Federal, no centro-oeste brasileiro, em meados do século XX, foi uma das estratégias para levar o desenvolvimento para a região centro-norte e amazônica do país.

Ademais, o Brasil já tinha passado por dois Planos de desenvolvimento¹. No segundo Plano, a região de Goiás, em especial a

¹ A partir da década 1970, o Brasil passou a contar com Planos de desenvolvimento e, com eles, a determinação de áreas prioritárias para a ação governamental. O I Plano de Desenvolvimento Nacional (IPND), desenvolvido para o governo Médici (1969-1974)

parte norte (atual Estado do Tocantins), vinha colhendo os benefícios dessas políticas. Com base ainda nesse último Plano, a questão da divisão territorial teve uma abertura para ser rediscutida, visto que o governo federal visava a promover a ocupação dessas regiões mais isoladas do país, pelo incentivo à produção agrícola, para estimular o desenvolvimento. Esse foi um importante momento para pensar na readequação do espaço geográfico brasileiro, por isso, estendeu-se às discussões da última Constituição Federal (1988).

A criação do Tocantins foi uma das propostas de autonomia de regiões que chegou à constituinte e a única aprovada. O argumento para a criação do estado era a necessidade de emancipação política e administrativa para o desenvolvimento da região. Contudo, independente do mérito da proposta, sua aprovação ocorreu mediante uma forte atuação de representantes políticos na elaboração e defesa do projeto de acordo com o trâmite constitucional que representa a formalidade do processo. Mas, também, pelo trâmite informal, na busca por apoio interno e externo e articulação de alianças políticas para o seu sucesso (BARBOSA, 1998; OLIVEIRA, 1998; CAVALCANTE, 2003).

Com base nesse contexto e tendo a teoria institucional como fundamentação teórica, este trabalho averigua em que medida a atuação da instituição Poder Legislativo, de fato, vem contribuindo com o processo de desenvolvimento do Tocantins, mediante a apresentação de projetos de deputados federais voltados para esse fim. Assim, procura-se demonstrar que as instituições podem ser responsáveis pelas perspectivas de desenvolvimento de uma região ou, pelo menos, direcioná-las.

Nesse sentido, o trabalho está assim estruturado. Primeiramente, faz-se uma breve discussão sobre a importância das instituições para o desenvolvimento. Na sequência, expõe-se a trajetória política que antecedeu a criação do Tocantins. Por fim, apresenta-se a metodologia utilizada para realização do trabalho, seguida da análise da contribuição dos deputados federais para o desenvolvimento do estado.

possuía um foco mais voltado para a industrialização da região sudeste do país. Já o II PND, desenvolvido para o governo do General Ernesto Geisel (1975-1979), dentre outras metas, buscou a ocupação produtiva da Amazônia e da região Centro-oeste pela produção agrícola, com isso promoveu vários programas de incentivos econômicos.

2 A IMPORTÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

Nas últimas décadas, o debate sobre desenvolvimento voltou a fazer parte da agenda de pesquisas e planos de governos de diferentes países. Os questionamentos sobre o porquê determinadas regiões se desenvolvem e outras não podem ser analisados pela abordagem institucionalista, uma vez que as instituições têm o poder para determinar ou, pelo menos, condicionar as regras para que isso ocorra de acordo com a sua atuação. A trajetória histórica, nesse contexto, tem bastante importância por oferecer a possibilidade de demonstrar essa influência ou ação de maneira empírica. Em relação a isso, Nelson (1995, p. 82, *Apud* Cavalcante, 2011, p. 54) ressalta:

Abstraindo a enorme diversidade de coisas que têm sido chamadas de instituições, há várias questões-chave que acredito qualquer teoria séria de evolução institucional deve referir. Uma é *path dependence*. As instituições de hoje quase sempre mostram fortes conexões com as de ontem, e frequentemente com as de um século atrás, ou antes.

Assim, nessas abordagens que envolvem o estudo das instituições, a inclusão de *path dependence* é recorrente, assim como há o reconhecimento de outros fatores, como os conflitos, disputas e incertezas que envolvem o desenvolvimento econômico. Conceição (2002) reforça que o ponto focal da teoria é a ideia de que o indivíduo é socialmente e institucionalmente constituído, sendo moldado por circunstâncias culturais e institucionais. Portanto, entende-se que é a trajetória histórica que pode demonstrar, por meio de evidências, todas essas relações, demonstrando as regras formais e informais que regem esses sistemas e estabelecendo os padrões de comportamento. Assim, busca explicar como as instituições se formam e evoluem, moldando as ações individuais.

De forma geral, as instituições são definidas como padrão de controle, responsável pela definição da conduta dos indivíduos, por consequência, estabelece a forma de interação da sociedade (BERGER; LUCKMANN, 2004). Em uma definição clássica, Douglass North (1993) acrescenta que as instituições são:

las reglas del juego en una sociedad o, más formalmente, son las limitaciones ideadas por el hombre que dan forma a la interacción humana. Por consiguiente, estructuran incentivos en el intercambio humano, sea político, social o econômico. El cambio institucional conforma el modo en que las sociedades evolucionan a lo largo del tiempo, por lo cual es la clave para entender el cambio histórico (NORTH, 1993, p. 13).

Nesse sentido, elas podem ser compreendidas como um arcabouço imposto pelos indivíduos para gerir seu relacionamento com os outros. Dessa forma, as normas institucionais e as opções feitas pelo indivíduo no contexto das instituições dependem da eficácia do sistema de fiscalização do cumprimento de tais normas que é exercida, em primeiro lugar, pelos códigos de conduta auto-impostos, depois, pelas sanções ou coerção por parte da sociedade e do Estado. Ou seja, são os procedimentos, protocolos, normas, e mesmo convenções informais que competem à estrutura organizacional da comunidade ou da economia política. Isso se aplica tanto para a ordem constitucional quanto para os procedimentos habituais (HALL; TAYLOR, 2003). Para Heidemann (2009), em uma sociedade, o grau de atuação das instituições depende da realidade social e do seu momento histórico.

Desse ponto de vista, as Instituições fornecem modelos morais e cognitivos que permitem a interpretação e a ação. O indivíduo é concebido como uma entidade profundamente envolvida num mundo de instituições composto de símbolos, de cenários e de protocolos que fornecem filtros de interpretação, aplicáveis à situação ou a si próprio, a partir das quais se define uma linha de ação. Não somente as instituições fornecem informações úteis de um ponto de vista estratégico como também afetam a identidade, a imagem de si e as preferências que guiam a ação (HALL; TAYLOR, 2003, p. 197-198).

Por essa concepção, tem-se as instituições como importantes mediadoras do processo de desenvolvimento, uma vez que podem proporcionar uma estrutura mais estável em um ambiente de mercado, distribuindo as oportunidades e determinando as regras de atuação. Assim, como são mediadores entre as estruturas sociais e os comportamentos individuais, promovem um equilíbrio de forças (THÉRET, 2003). Além disso, podem reforçar padrões de comportamento que venham a reduzir, por exemplo, a maximização dos interesses

econômicos, produzindo incentivos para formar uma estrutura estável em prol de ações coletivas (PUTNAN, 2000; NORTH, 1993).

Essa trajetória histórica possibilita ainda que os diferentes padrões de desenvolvimento entre os países possam ser compreendidos pela evolução de suas instituições, visto que o desenvolvimento econômico é apenas o resultado de suas ações. Então, cabe às instituições serem promotoras e garantidoras de iniciativas (MEDEIROS, 2001; CAVALCANTE, 2011; CONCEIÇÃO, 2002; PIMENTEL, 2009).

Para Ayala-Espino (2003), os países que se industrializaram tiveram um crescimento estável e sustentável com uma boa distribuição de renda devido à qualidade de suas instituições e de suas boas escolhas. Aqueles que não contaram com o mesmo desempenho de suas instituições estagnaram ou então retrocederam, de forma que uma das causas do lento crescimento e da pobreza está na qualidade da seleção de projetos de investimentos que suas instituições fizeram. Nessa perspectiva, vale ainda destacar as contribuições empíricas de alguns autores para a discussão sobre a relação entre instituições e desenvolvimento, reforçadas pela trajetória histórica dos ambientes analisados, tais como: Landes (1998); Chang (2004); Putnan (2000) e, North (1998). A ênfase de parte dessas abordagens irá privilegiar as instituições governamentais.

Vale ressaltar que a perspectiva institucionalista é um campo de pesquisa amplo que se caracteriza pela diversidade das ideias que abarca. Em relação a isso, Conceição (2002) pontua que essa variedade é que atribui à teoria sua fonte de riqueza.

No caso da economia, a perspectiva institucionalista é utilizada pelo viés clássico e neoclássico. No entanto, inicialmente, essa teoria se alinhou aos estudos heterodoxos porque surgiu como uma crítica aos pressupostos metodológicos da economia clássica. Isso porque os primeiros institucionalistas acreditaram que os modelos teóricos formais do individualismo metodológico não conseguiriam captar os fatores explicativos do desenvolvimento dentro do mundo real e dinâmico. Esse novo preceito confrontou o princípio de que o homem é um indivíduo racionalista e que suas escolhas são a consequência máxima dessa racionalidade. A perspectiva institucional também contestou a ausência da análise das instituições sociais nas explicações

econômicas (MEDEIROS, 2001; CONCEIÇÃO, 2002; CAVALCANTE, 2011; PIMENTEL, 2009).

A proposta da teoria se amparou na concepção de que o processo econômico é incerto e ocorre na estrutura social, sendo moldado por forças culturais e também históricas. Nessa discussão, a história e a trajetória evolutiva assumiram bastante relevância na medida em que se considerou a construção das capacidades, os processos de aprendizagem, as regras institucionais, os incentivos e as restrições às mudanças no tempo, entre outras condicionantes dentro desse processo econômico. Por isso, esse debate é recorrente em estudos sobre as políticas públicas, processos políticos, análise da evolução das instituições e o próprio desenvolvimento econômico. Esses são, tradicionalmente, objeto de análise da Teoria Institucional (CAVALCANTE, 2011).

Assim, realizar uma análise da contribuição do poder legislativo para o desenvolvimento do Estado do Tocantins é de grande relevância. O foco no poder legislativo se justifica por se tratar de uma instituição que, no contexto de uma democracia, representa os interesses de seus cidadãos. Em segundo lugar, por suas funções específicas de elaboração de leis, discussão e aprovação de orçamentos, além da fiscalização das ações do executivo. Isso quer dizer, também, que é da competência do poder legislativo a distribuição de recursos e o estabelecimento de áreas prioritárias para implementá-los.

Como pode-se observar, o poder legislativo desempenha um importante papel na sociedade, já que é uma das principais instituições políticas responsável por proposições de ações voltadas para a melhoria das condições de vida da população de distintas regiões. Sendo assim, a seguir, serão analisadas as proposições de parlamentares do Tocantins, desde sua criação, para averiguar a contribuição dos mesmos para o desenvolvimento do estado.

3 A CONTRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO PARA A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

Até o final da década de 1980, o Tocantins integrava o norte de Goiás. A ocupação do estado teve início ainda no período colonial, pela ocasião de descoberta de ouro e, devido o modelo de colonização

portuguesa, sofreu com a exploração econômica como outras regiões do Brasil.

Desde o descobrimento, o país crescia mais focado na faixa litorânea e região sudeste. Assim, toda a região centro-norte e amazônica ficou à margem do progresso. A partir do século XX, estudiosos começaram a pensar em formas de desenvolver essas regiões mais isoladas. Foi nesse período que instituições com esse propósito começaram a se instalar no país, como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, dentre outros. De igual modo, governantes se voltaram para esse propósito e teve início o período desenvolvimentista no Brasil.

Nesse período e de posse de Planos de desenvolvimento, o Brasil entrou em um novo momento de sua trajetória, buscando alcançar o tão almejado desenvolvimento. Grandes obras foram construídas, como rodovias para interligar as regiões mais isoladas, hidrelétricas para fomentar as indústrias e inúmeros planos foram elaborados e implantados para fomentar a agricultura.

A construção do Distrito Federal na região de Goiás estimulou a atenção de políticos e indústrias para o centro-oeste. O estado goiano foi se desenvolvendo, contudo, sua região norte permanecia com acesso dificultoso, falta de incentivo à indústria e pouca representação política. Então, líderes políticos e intelectuais do norte começaram a reivindicar a separação das regiões alegando todas essas questões, inclusive, as diferenças físicas e culturais que as distanciavam. Na década de 1980, a autonomia política e administrativa passou a ser defendida como a única maneira de promover o desenvolvimento no norte goiano, devido à falta de interesse dos gestores na região (CAVALCANTE, 2003).

Vale ressaltar que a história do norte goiano registra três movimentos reivindicatórios. O primeiro refere-se ao século XIX (1821–1823), quando houve um forte movimento que denunciava a exploração econômica por ocasião da mineração ainda no período colonial. Os outros dois ocorreram no século XX. O segundo, por volta da década de 1950 (1956–1960), no chamado período “desenvolvimentista” do Brasil, no qual enfatizava-se a necessidade de ampliar o desenvolvimento para além do litoral brasileiro. Por fim, o terceiro, na década de 1980 (1981–

1988), quando se retomou a discurso sobre desenvolvimento pelas novas divisões territoriais que culminou nas discussões da constituinte.

Esses três movimentos foram motivados por questões econômicas, com base em medidas administrativas ou decisão política. No entanto, apenas o terceiro movimento ocorreu em um ambiente político e econômico favorável. Economicamente, o norte goiano já colhia os benefícios do II Plano Nacional de Desenvolvimento – IIPND, que favoreceu a região. De igual modo, a região também avançava no ambiente político, onde já vinha conquistando apoio da Assembleia Legislativa Estadual de Goiás, deputados federais e do próprio governo do estado. Isso ocorreu após a sensibilização da população para eleger políticos que apoiassem a causa, fruto de uma forte atuação de líderes políticos e intelectuais ligados à Comissão de Estudos dos Problemas do Norte Goiano – CONORTE. Foi todo esse conjunto de situações, que envolveu o último movimento, que possibilitou a aprovação da proposta (BARBOSA, 1998; OLIVEIRA, 1998; CAVALCANTE, 2003; ELIZEU, 2011).

No entanto, apenas nesse último movimento é que se registra a primeira iniciativa de autonomia do norte goiano por vias legais, ou seja, amparada na constituição e apresentada em forma de projeto submetido ao Congresso Nacional. Os líderes políticos da região apresentaram a proposta, discutiram-na em comissões específicas, mobilizaram os partidos e organizaram uma comissão suprapartidária com todos os representantes do norte goiano unidos em favor do projeto. O argumento apresentado para a criação do Tocantins era que a autonomia administrativa e política seria a única forma de oferecer oportunidades reais de desenvolvimento à região.

A criação do Tocantins foi promulgada nas disposições transitórias da constituição de 1988. Assim, foram conquistadas as reivindicações dos líderes do movimento autonomista: representação política própria e autonomia administrativa. Dessa forma, seus líderes já possuíam as ferramentas necessárias para gerir seus recursos, estimular a economia e sair do atrofio social.

Com base nos aspectos históricos, verifica-se a atuação fundamental do poder legislativo no processo de criação do Tocantins, que representaria um avanço nas perspectivas de desenvolvimento da antiga região norte de Goiás. Contudo, essa foi apenas uma etapa que necessitaria ser completada nos anos seguintes, a partir da atuação dos

seus representantes diretos. A contribuição deste trabalho consiste em averiguar essa atuação no contexto pós-criação do estado, na continuação da luta pelos interesses da região.

4 METODOLOGIA

A partir desse quadro, o presente trabalho buscou analisar a atuação dos deputados federais do estado em razão da forte atuação desse ator político no movimento pró-criação do Tocantins. A pesquisa examinou as proposições apresentadas ao congresso nacional, em todas as legislaturas, desde o início da implantação do estado. No entanto, a amostra compreendeu apenas o primeiro ano de cada mandato, a fim de assegurar que a análise seria feita com base nas proposições de deputados eleitos e não de seus suplentes. Sendo assim, recaiu sobre os anos: 1989², 1991, 1995, 1999, 2003, 2007, 2011.

Essa atenção foi motivada pela identificação de considerável participação desse ator político secundário nas atividades do estado. Entre os motivos que justificam essa participação estão as licenças médicas dos titulares, participações em novo pleito eleitoral e por nomeações a cargos no Executivo. Assim, ao considerar o primeiro ano do mandato eleitoral dos deputados eleitos, pretendeu-se obter um fluxo da atuação legislativa, comparando-a com mandatos sucessivos.

Dada a complexidade dessa análise, optou-se por fazer uso da Técnica de Análise de Conteúdo, a fim de obter uma leitura dessa atuação. Ao todo, 902 proposições foram analisadas. Após o acesso e compreensão do conteúdo, realizou-se uma sistematização dos dados para categorizá-los. Para isso, foram utilizadas três estratégias: (1) Identificação do objetivo do documento; (2) Identificação da área que o documento pretende impactar; (3) Utilização de estatística descritiva para identificação dos parâmetros.

Nesse sentido, no primeiro momento, a identificação do objetivo das proposições resultou nas seguintes categorias:

² Refere-se ao primeiro ano da implantação do Tocantins, sendo esse mandato de apenas dois anos.

Quadro 1. Categorização das Proposições

Nº	CATEGORIA	EXPLICAÇÃO
1	ACESSÓRIA DO EXECUTIVO	Refere-se a uma proposição acessória de outra. Trata-se de uma contribuição do parlamentar a uma proposição já existente originária do PODER EXECUTIVO. Visa a alterar a redação, aperfeiçoando, fazendo inclusões ou exclusões de algum item da matéria, a fim de que melhor contribua com as necessidades da população ou daquela área específica a que se refere.
2	ACESSÓRIA DO LEGISLATIVO	Refere-se a uma proposição acessória de outra. Trata-se de uma contribuição do parlamentar a uma proposição já existente originária do PODER LEGISLATIVO. Visa a alterar a redação, aperfeiçoando, fazendo inclusões ou exclusões de algum item da matéria, mesmo àquelas já aprovadas como a Constituição Federal, a fim de que melhor contribua com as necessidades da população ou daquela área específica a que se refere.
3	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	Nesta categoria, estão as proposições que visam a fiscalizar ou acompanhar alguma ação, encaminhamento ou verificando a situação de obras, projetos e ações do executivo.
4	HOMENAGEM	Estão concentradas aqui as iniciativas dos parlamentares em prestar homenagens a personalidades, instituições, classes, datas comemorativas, etc.
5	POLÍTICA PÚBLICA	Refere-se à iniciativa do parlamentar para criar projetos de forma a intervir em determinada realidade em benefício da população que necessite de maior atenção dos governantes, direcionando a aplicação de recursos específicos para essa ação.
6	PROCEDIMENTAL	São proposições de rito. Ou seja, tratam do trâmite parlamentar, dos procedimentos para encaminhamento das ações para andamento do fluxo legislativo.
7	SUGESTÃO	Refere-se à proposição em que o parlamentar sugere a outro Poder (Executivo ou Judiciário) ou a alguma Comissão da Casa uma ação, encaminhamento ou providência de responsabilidade sua exclusiva.
8	OUTRAS	São as proposições que não se encaixam em nenhuma das outras categorias.

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa documental.

No segundo momento, as proposições foram enquadradas nas seguintes áreas:

Quadro 2. Áreas de impacto das Proposições

Nº	ÁREAS	EXPLICAÇÃO
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Trata-se da administração pública, da observação de seus princípios e melhoria dos seus procedimentos.
2	AGRONEGÓCIO	Fomenta e incentiva a prática do agronegócio, sua expansão e lucratividade.
3	AMBIENTAL	Refere-se a questões de proteção ambiental e da preservação de recursos naturais. Adicionalmente, trata de incentivos e iniciativas de reuso de materiais renováveis.
4	APOIO A MÍDIA E IMPRENSA	Refere-se, exclusivamente, à categoria HOMENAGEM, onde parlamentares propõem usar ações para homenagear a mídia e a imprensa.
5	ATIVIDADE LEGISLATIVA	Refere-se ao exercício da atividade legislativa a partir de alterações e aperfeiçoamento dos procedimentos ou ainda ações cotidianas procedimentais.
6	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Refere-se a ações que envolvam pesquisas científicas, quanto ao seu estímulo e regulamento de suas condições.
7	CULTURA	Incentivar práticas e ações que visam a oferecer o acesso da população à cultura, bem como a preservação das tradições culturais de povos e

		comunidades.
8	DEFESA DO CONSUMIDOR	Visa a defender e a proteger os direitos do consumidor que faz uso de determinado bem ou serviço.
9	DEFESA E APOIO AO CIDADÃO	Proteger e promover o apoio aos cidadãos, garantindo o livre exercício dos seus direitos, preservando sua cidadania e dignidade.
10	DESENVOLVIMENTO	Embora ações voltadas para a economia, a geração de emprego e renda, a educação e a saúde também sejam entendidas como medidas em prol do desenvolvimento, a proposta desta área visa a contemplar a criação e gestão de Instituições com o fim específico de promover o Desenvolvimento, assim como, de proposições que mencionam diretamente o tema como seu interesse ou objetivo fim.
11	DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E ARTÍSTICA	Trata de questões em relação à garantia e regulamentação do Direito Autoral de propriedade artística ou intelectual.
12	EDUCAÇÃO	Propõe ações de incentivos à educação. Visa a promover com qualidade a educação, formação técnica e superior e ainda oferecer oportunidades de acesso ao mercado profissional. Adicionalmente, busca ampliar o acesso à educação e a valorização do profissional do magistério.
13	ESPORTE	Busca incentivar o esporte amador e profissional. Adicionalmente, defende a ética na prática desportiva.
14	CRIAÇÃO DO TOCANTINS	Refere-se apenas à categoria HOMENAGEM, dadas as várias ações para homenagear o estado por sua criação, aniversários ou algum outro aspecto, assim como a nomeação de obras ou bens públicos com o mesmo fim.

Continuação

Nº	ÁREAS	EXPLICAÇÃO
15	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIO	Trata-se do incentivo à oportunidades de negócios, comércio e indústria com o objetivo de elevar a renda nacional e abrir novas frentes de trabalho, ou seja, geração de emprego e renda pela iniciativa privada.
16	INFRA-ESTRUTURA	Visa à destinação de recursos ou outras contribuições que almejem melhorias na infra-estrutura de forma a possibilitar o crescimento econômico.
17	JUSTIÇA	Ações que visam a promover a justiça a partir de proposições que tipificam crimes e/ou que aperfeiçoam leis e códigos jurídicos, a fim de promover a igualdade de direitos e deveres ou estabelecer preferências aos casos em que couber.
18	MINAS E ENERGIA	Busca regular, fiscalizar e incentivar ações, incluindo a expansão, a distribuição e comercialização da produção energética, de minas e de combustíveis.
19	POLÍTICA INTERNACIONAL	Trata de assuntos de ordem política que envolvem questões externas ao Brasil.
20	PROCESSO ELEITORAL	Trata de procedimentos, normatização e fiscalização das campanhas dos partidos e do processo eleitoral como um todo.
21	REFORMA AGRÁRIA ³	Regulamenta ações em torno do tema Reforma Agrária
22	SAÚDE	Trata de aspectos pertinentes à saúde, incluindo, além das questões médicas, medidas em torno de serviços odontológicos e nutricionais, além de dispor sobre procedimentos dos serviços públicos de saúde.
23	SEGURANÇA PÚBLICA	Trata de medidas e ações que visem à promoção da segurança pública tanto pelo efetivo próprio quanto por ações de prevenção.
24	SERVIÇO PÚBLICO	Regulamentação da carreira dos servidores públicos (e comissionados), assim como a defesa dos seus direitos.
25	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	Trata da ampliação, regulamentação e melhoria dos serviços de utilidade pública oferecidos à população por empresas ou entidades públicas ou privadas, tais como: aeroportos, correios, cartórios, bancos, telefonia, internet, etc.
26	TRABALHO E EMPREGO	Trata de propostas que visam ao estímulo à abertura de novas vagas de emprego na iniciativa privada, assim como a fiscalização e regulamentação de profissões e/ou condições do trabalho e benefícios para as categorias. Visa ainda a defender os direitos do trabalhador.
27	TRÂNSITO E TRANSPORTE	Regula, fiscaliza e propõe melhorias em relação ao trânsito e transporte em áreas urbanas e rodovias.
28	TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E BENS PÚBLICOS	Trata da gestão, fiscalização e arrecadação de recursos de ordem pública.

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa documental.

³ Apenas uma das proposições apresenta uma contribuição efetiva para a área, as demais referem-se à proteção do proprietário rural.

A categorização por área demonstrou em que consiste a produção legislativa do estado, apontando um padrão de sua atuação. Isso também facilitou a leitura dos dados quando outras questões foram agregadas.

Cabe ainda pontuar que nem sempre as proposições apresentam, claramente, sua área de impacto. Observou-se que, às vezes, o texto aponta tendência para uma área, mas, na verdade, busca gerar impacto em outra. Um exemplo disso foi à solicitação de revisão do código florestal feita por um parlamentar. A proposta foi discutida na comissão de Meio Ambiente. Contudo, com a leitura do documento, na íntegra, pôde-se chegar ao real entendimento de que seu conteúdo beneficiaria o agronegócio. A proposição solicitava que a exigência sobre a extensão das matas ciliares fosse diminuída para ampliar o espaço das áreas agricultáveis.

Na utilização dessas estratégias iniciais, é importante explicar alguns pontos. Na categoria procedimental, observou-se ações do tipo *retirada de assinatura* e *retirada da pauta* que foram categorizadas na área atividade legislativa. Isso porque, apesar de fazerem referência a uma área específica, referem-se aos trâmites burocráticos que compõe a atividade legislativa e, uma vez que trata do retrocesso de uma ação, entendeu-se por bem não incluí-la na área de sua origem para não configurar como uma contribuição. No entanto, foi considerado importante manter essa ação neste estudo também para verificar os parâmetros em torno desse retrocesso da ação parlamentar. Posicionamento diferente foi adotado para outras ações procedimentais da atividade legislativa, como: Ordem do dia; Preferência na votação; Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, uma vez que foi considerado que essas ações contribuem, em suas devidas áreas, para colocar em destaque determinado projeto para debatê-lo ou possibilitar um melhor acompanhamento.

Fez-se também uma ponderação para categorizar as áreas que tratavam das perspectivas de emprego, classe de trabalhadores, regularização de profissões, etc. Houve a necessidade de fazer separação entre as áreas *Trabalho e Emprego* e *Serviço Público* para entender a relação que os parlamentares possuem com as oportunidades de emprego no Estado. Por isso, optou-se por

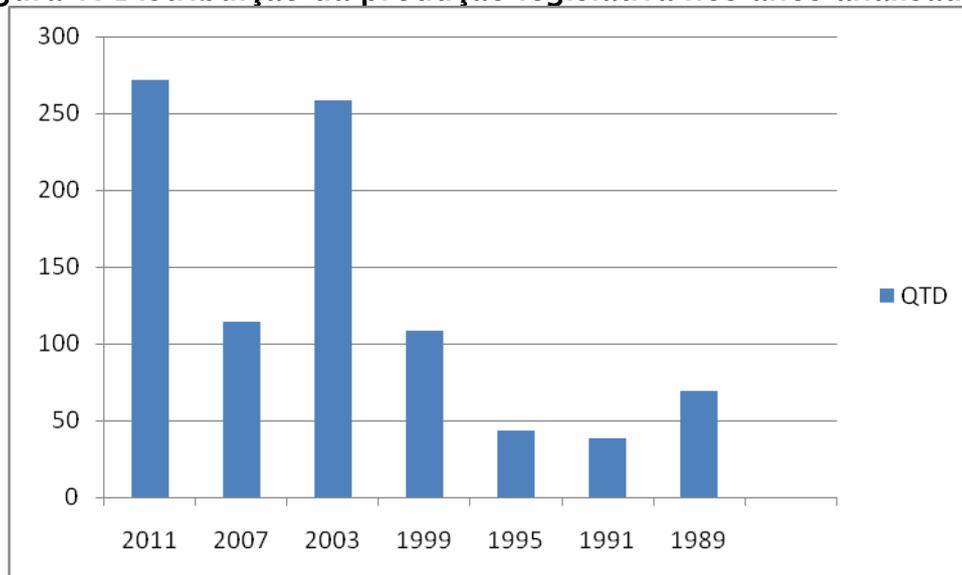
sistematizar a primeira com tudo que se refere à área privada e a segunda, à área pública.

Em suma, essas estratégias forneceram os dados necessários para elaboração de quadros, tabelas e gráficos para uma melhor visualização das informações, facilitando sua interpretação.

5 A ATUAÇÃO DOS DEPUTADOS FEDERAIS NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DO TOCANTINS

De acordo com o levantamento da pesquisa documental, a produção dos deputados federais do Estado do Tocantins está distribuída entre os anos analisados da seguinte maneira:

Figura 1. Distribuição da produção legislativa nos anos analisados



Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa documental.

Observa-se, pela análise da Figura 1, que, nos primeiros anos de implantação do estado, a produção legislativa foi mais discreta que nos anos seguintes. Justamente, quando esperava-se que seria o momento de recuperar o tempo de abandono e esquecimento político que os deputados federais acusavam no período da constituinte (CAVALCANTE, 2003; OLIVEIRA, 1998; BARBOSA 1998).

Nesse sentido, tem-se a Tabela 1, com a distribuição das proposições segundo suas categorias nos anos analisados:

Tabela 1. Categoria das proposições distribuídas no período da

CATEGORIA	amostra							Total
	2011	2007	2003	1999	1995	1991	1989	
ACESSÓRIA DO EXECUTIVO	81	35	133	16	2	3	3	273
ACESSÓRIA DO LEGISLATIVO	91	19	26	49	16	19	22	242
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	33	12	47	12	9	4	13	130
HOMENAGEM	9	8	9	2	-	-	-	28
POLÍTICA PÚBLICA	6	9	10	19	5	5	29	83
PROCEDIMENTAL	40	14	24	-	2	3	-	83
SUGESTÃO	11	11	6	3	6	-	-	37
OUTROS	1	6	3	7	3	4	2	26

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa documental.

Com base nos dados da Tabela 1, observa-se que as categorias com maior destaque são as *Acessórias*. Dessa maneira, observou-se, então, que a maior parte das proposições dos parlamentares, nesse período, consistiu em contribuir com uma matéria já existente, ou que se encontrava em tramitação, no lugar de apresentar uma nova proposição. Isso se refere a assuntos diversos, desde incluir uma camada da população em uma política específica ou adequar a redação dos textos para melhor entendimento da matéria, ou mesmo supressão de algum artigo que é entendido como prejudicial, entre outras situações.

Observa-se, também, que os anos 2003 e 2011 estão discrepantes dos demais. Tratam-se de anos em que dois parlamentares assumiram o mandato pela primeira vez e apresentaram muitas proposições para adequar projetos do governo. Em 2003, essa atuação ocorreu para ajustar medidas provisórias do governo federal que tratavam da comercialização de energia. Em 2011, foi o Plano Nacional de Educação - PNE que recebeu a maior parte dessas contribuições. Cabe pontuar que isso foi registrado nos anos em que ocorreu mudança de poder entre grupos políticos divergentes, sendo esses picos ocasionados por partidários do grupo vencedor da eleição para esses mandatos.

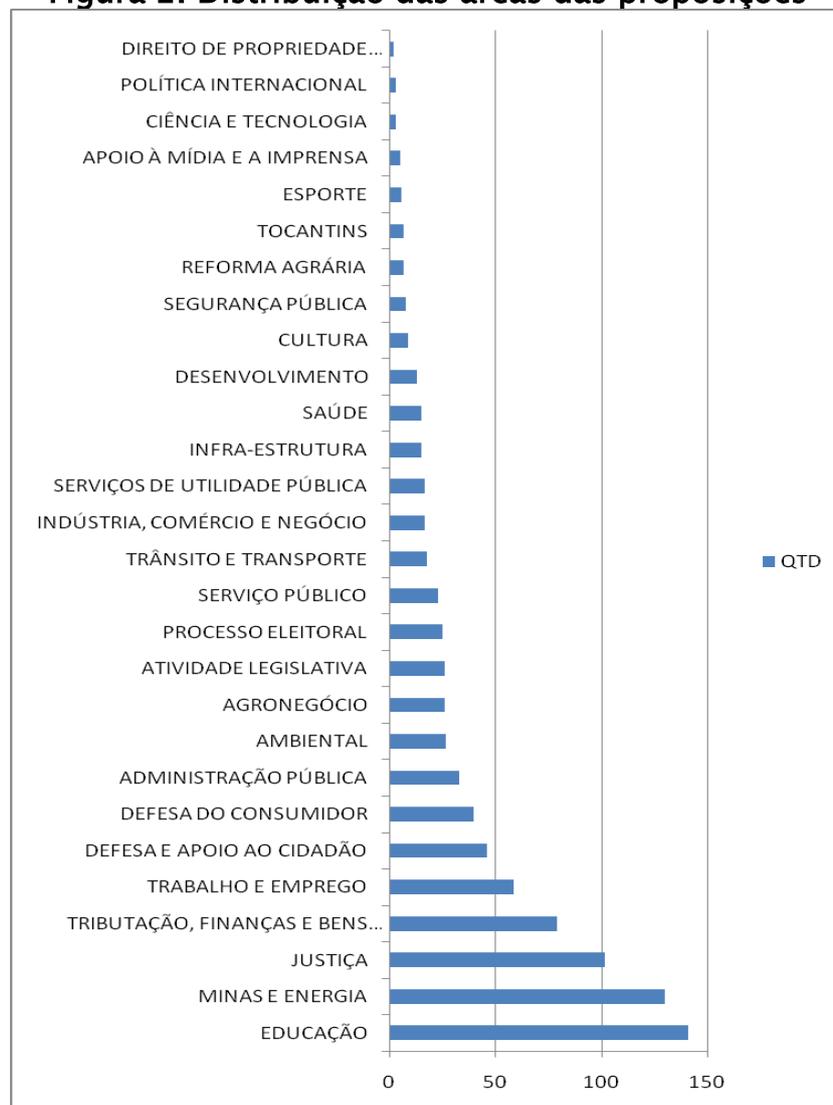
Contudo, nos primeiros anos de implantação do estado, por mais que a produção legislativa parecesse mais discreta, percebe-se que está concentrada, nesses anos, a maior parte das proposições de políticas públicas. Observa-se, ainda, que as contribuições nas propostas de iniciativa do Poder Executivo se sobressaem, semelhante ao que tem

sido apontado em pesquisas nacionais sobre essa relação entre a produção legislativa e o poder executivo (LIMONGI; FIGUEIREDO, 1998).

Na categorização dessas *Acessórias*, foram consideradas as propostas que visavam a alterar qualquer dispositivo constitucional e o Código Civil. Assim, dada a origem dos documentos, essas proposições foram alocadas em *Acessórias do Legislativo*. Essa atenção se fez necessária porque ações desse tipo apareceram bastante nos documentos. Mesmo assim, as contribuições ao Poder Executivo foram superiores.

Após realizar essas considerações, chegou-se ao resultado de que a produção dos deputados federais do Tocantins concentra-se nas seguintes áreas, segundo o grau de atuação:

Figura 2. Distribuição das áreas das proposições



Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa documental.

Ao observar a Figura 2, percebe-se que a atuação dos parlamentares ocorreu com maior intensidade em três áreas: Educação (141 proposições); Minas e Energia (130 proposições); Justiça (102 proposições) – reunidas, elas correspondem a cerca de 40% dessa atuação.

No entanto, pela análise qualitativa dos dados, verificou-se que essas contribuições são ações muito pontuais. Nessas três áreas que se destacaram, observou-se um esforço mais intenso por parte de algum parlamentar em torno de uma ou mais leis específicas (ou seja, a maior parte se refere as categorias ACESSÓRIAS). Nesse sentido, são quatro os parlamentares que se destacam com contribuições que superam 50% do universo analisado, conforme pode ser observado na Tabela 2.

Tabela 2. Proposições por parlamentar que teve destaque em quantidade

PARLAMENTAR	QTD
PARLAMENTAR 1	202
PARLAMENTAR 2	131
PARLAMENTAR 3	92
PARLAMENTAR 4	64
DEMAIS (29 PARLAMENTARES)	413
Total	902

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa documental.

Assim, para as contribuições dos Parlamentares 1, 2, 3 e 4, em relação a suas intensas atuações no ajuste de leis ou projetos de lei específicos, anteriormente mencionados, optou-se por mantê-las sempre nas áreas da proposta inicial⁴.

Por exemplo, o Parlamentar 1 possui mais da metade da sua produção focada em proposições Acessórias do Poder Executivo, consistindo, basicamente, em adequações de Medidas Provisórias –

⁴ Para os casos na área de *Minas e Energia*, embora alguns pontos se refiram a outras áreas, como à Proteção do Direito do Consumidor, como se trata de um conjunto de diversas atuações, fez a opção em mantê-las na área que a motivou, por exemplo, a regulação da comercialização de Energia, configurando a categoria de Minas e Energia. Acredita-se que, como trata de adequações de uma lei particular que visa a impactar determinada área, seria melhor mantê-las assim, para ter uma visão de sua atuação.

MPV. Dessa contribuição, 114 foram destinadas à área de Minas e Energia. O que também leva a outro dado, uma vez que sua contribuição específica refere-se a quase 90% de tudo o que foi produzido para a área de Minas e Energia, consistindo em adequações de projetos do Executivo.

O Parlamentar 2 possui cerca de 70% de sua atuação realizada também por proposição Acessória. Em sua atuação, identificou-se ainda uma prática constante de reapresentar as proposições de outros parlamentares, na íntegra, justificando a importância de retomar o debate. Essa situação foi categorizada como Acessória do Legislativo que, ao todo, somam 55% de sua atuação.

O Parlamentar 3 é o que possui mais projetos para área da educação, com cerca de 50% de proposições nessa área. Contudo, sua produção apresenta muitas emendas para o Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que trata do PNE para o decênio 2011-2020. Toda essa atuação, portanto, consiste em ajustes e adequações do plano para sua aprovação.

O Parlamentar 4 apresenta também muitas emendas constitucionais para o Projeto de Lei nº 8046 de 2010, de autoria do Senador José Sarney, que trata de alterações no Código de Processo Civil, ou seja, a maior parte de suas contribuições tratam-se de ajustes e adequações de Lei proposta pelo Presidente do Congresso Nacional.

No caso da categoria Infraestrutura, observou-se que todas as ações consistiram em torno de algo já encaminhado ou previsto, ou seja, não foi apresentada pelos parlamentares, nos anos analisados, nenhuma iniciativa que buscasse o fomento ou alocação de recursos para obras de infraestrutura. Na verdade, apenas uma delas sugere ao executivo, por meio do Ministério dos Transportes, a pavimentação de um trecho de estrada que liga determinada região do estado ao oeste da Bahia.

Em relação à reforma agrária, foram apresentadas apenas algumas propostas de alterações em leis existentes ou requerimentos que visam a alguma ação impeditiva ou de coerção em relação à reforma agrária. Foram apenas cinco proposições nessa categoria, das quais duas referem-se à adequação de leis de forma a delimitar melhor áreas para impedir desapropriação e três apenas solicitaram informações sobre o posicionamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

– INCRA e Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA sobre determinadas ações do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST ou do governo federal que visam a desapropriações, sempre em favor do proprietário de terra.

Nas contribuições específicas para o Estado do Tocantins, observou-se que os parlamentares atuaram mais nas seguintes áreas:

Tabela 3. Categorias que fazem referência ao Tocantins

ÁREA	QTD
POLÍTICA PÚBLICA	27
FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	26
SUGESTÃO	16
ACESSÓRIA DO EXECUTIVO	9
HOMENAGEM	9
ACESSÓRIA DO LEGISLATIVO	8
PROCEDIMENTAL	4
TOTAL	99

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa documental.

A Tabela 3 refere-se a todas as proposições que fazem referência ao Tocantins ou podem gerar algum impacto para o estado. Ao analisar apenas as proposições que se tratavam do Tocantins, especificamente, o percentual da produção legislativa ficou em torno de 9%. Mesmo ampliando essa análise para a região Norte do Brasil e para a região da Amazônia Legal, das quais o Tocantins faz parte, esse percentual mantém-se ainda em torno de 10% das contribuições.

Em relação às propostas de políticas públicas 25 das 27 se referem a criar estabelecimentos de educação. Convém destacar que a maior parte delas foi apresentada até o ano de 1991, quando o estado ainda estava sendo implantado. Uma outra se refere à área de Desenvolvimento, proposta em 1989, que solicita a criação de uma companhia de desenvolvimento no estado. A última é da área Ambiental, que dispõe sobre a exploração de florestas na Amazônia Legal. De todas as propostas de políticas públicas, apenas uma foi apresentada após a década de 1990 e esta refere-se à criação de uma instituição de ensino superior no extremo norte do estado (Região do Bico do Papagaio).

Adicionalmente, buscou-se analisar áreas que poderiam contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do estado a fim de intervir na

realidade da região. Assim, chegou-se às seguintes áreas com a sua parcela de atuação.

Tabela 4. Áreas que fazem referência ao Tocantins

ÁREA	QTD
EDUCAÇÃO	34
INFRA-ESTRUTURA	11
DESENVOLVIMENTO	7
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NEGÓCIO	2
SAÚDE	2
TOTAL	56

Fonte: Elaboração própria com base na pesquisa documental.

A atuação nas áreas descritas na Tabela 4, que são voltadas para melhorar os índices socioeconômicos do Tocantins, corresponde a uma ação por ano e por parlamentar. Além da pequena contribuição identificada nesse sentido, observou-se ainda que nenhuma delas se referiu a iniciativas que contribuíssem para a geração de emprego e renda nos sete anos analisados. No que diz respeito às proposições de ações voltadas para a saúde e fomento à indústria, comércio e negócio, as contribuições foram irrisórias.

Em contraponto a esse cenário da atuação legislativa, estudos atuais demonstram que o Tocantins apresenta poucas ofertas de trabalho em indústrias e iniciativa privada, gerando uma forte dependência da administração pública. A maior concentração da mão de obra economicamente ativa está ligada ao setor de serviços vinculados a área pública. Ressalta-se, ainda, a relação do Tocantins com servidores comissionados em detrimento dos efetivos, constantemente noticiado pela mídia. De forma que há grandes oscilações entre ofertas e ocupações de vagas de trabalho quando ocorrem mudanças no quadro político (BARROSO, 2011; CARDOSO; FONTES, 2011). Em relação a isso, a pesquisa também demonstrou que, na categoria *Serviço Público*, há uma atenção dos parlamentares aos servidores “contratados”, conferindo-lhes direitos que ora se assemelham às regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ora às do serviço público.

Nesse sentido, pela análise de conteúdo das proposições dos deputados federais que representam o Tocantins no Congresso Nacional, na amostra analisada, percebeu-se que o esforço em proposições que gerem mudanças na realidade do estado não tem sido

explorado pelo parlamentares. A maior parte dessa produção legislativa oferece contribuições aos aspectos gerais da política de impacto no âmbito nacional e não na elaboração de políticas públicas específicas para desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Convém ressaltar que não coube aqui verificar a efetivação das propostas, tampouco medir o desenvolvimento com base no engajamento político, mas apenas analisar o esforço dispensado pelos parlamentares na proposição de projetos que colaborem com o desenvolvimento do Tocantins de acordo com suas competências legislativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou em que medida o poder legislativo do Tocantins (neste caso, os deputados federais), de fato, vem contribuindo com o processo de desenvolvimento do estado, tendo como base a relevância das instituições nesse contexto. Nesse sentido, recorreu-se à abordagem institucionalista, que se posiciona de forma a demonstrar que as instituições importam e podem influenciar ou ainda determinar os processos de desenvolvimento de uma região. Assim, entendeu-se que as instituições são construções sociais que estabelecem um conjunto de parâmetros que representam as “regras do jogo”, sejam formais ou informais.

A análise das proposições dos deputados federais do Tocantins evidenciou que a atuação de grande parte dos parlamentares, nos anos contemplados pela amostra, consiste em contribuições voltadas mais para projetos de âmbito nacional do que relacionadas às questões estaduais.

No período analisado, foram poucas as iniciativas de parlamentares para promover alguma mudança social ou econômica na realidade tocantinense, diferentemente do discurso utilizado pelos deputados federais, que defenderam a autonomia política e administrativa do estado. Enfim, observou-se que, apesar do estado ter sido criado em um contexto de luta e engajamento político que vislumbrava um ideal de desenvolvimento, as práticas posteriores à criação do estado não foram tão coerentes com as perspectivas iniciais. As propostas voltadas para o desenvolvimento apresentam-se em

quantidade bem reduzidas, de forma a gerar pouca ação de mudança na estrutura social, política e econômica do estado.

Nesse sentido, a análise da atuação dos deputados federais do Tocantins evidencia que um corpo político manteve-se no poder atuando de modo inexpressivo nas áreas específicas voltadas para o desenvolvimento do estado, mesmo nos anos iniciais de sua criação. Verificou-se, também, que o poder legislativo, muitas vezes, atuou como uma instituição apenas homologadora das decisões do executivo, contribuindo e aprovando matérias já existentes, sendo a maior parte da bancada do governo.

REFERÊNCIAS

AYALA-ESPINO, José. *Instituciones para mejorar el desarrollo: un nuevo pacto social para el crecimiento y el bienestar*. México: FCE, 2003.

BARBOSA, Ycarim Melgaço. *As políticas territoriais e a criação do estado do Tocantins* (Tese de Doutorado). São Paulo: USP, 1998.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: Tratado de Sociologia do Conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 2004.

PORTAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Desenvolvido pela Câmara dos Deputados. Apresenta informações gerais sobre a instituição. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>

CAVALCANTE, Maria do Espírito Santo Rosa. *O discurso autonomista do Tocantins*. Goiânia: UCG, 2003.

CAVALCANTE, Fábio Robson Casara. *Análise da desigualdade regional no estado de Rondônia à luz da teoria institucionalista de Douglass North*. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Tropical Úmido) Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

CHANG, Ha-Joon. *Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica*. Trad. Luiz Antônio de Oliveira de Araújo. São Paulo: UNESP, 2004.

CONCEIÇÃO, O. A. C. *O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas*. Revista de economia contemporânea, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p. 119–146, jul./dez., 2002.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. *As três versões do neo-institucionalismo*. LUA NOVA, N° 58, 2003.

HEIDEMANN, F. G. *Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento*. In: Heidemann, F.G. e SALM, J. F. (Orgs). *Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*. Brasília: Editora UNB, 2009.

LANDES, David. S. *A riqueza e a pobreza das nações: por que algumas são tão ricas e outras tão pobres*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1998.

LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. *Bases institucionais do presidencialismo de Coalizão*. Lua Nova N° 44, 1998.

LIRA, Elizeu Ribeiro. *A gênese de Palmas -Tocantins - A Geopolítica de (Re)Ocupação Territorial na Amazônia Legal*. Goiânia: Kelps, 2011.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. *Instituições, Estado e mercado no processo do desenvolvimento econômico*. Revista de Economia Contemporânea, Rio de Janeiro, 5(1): 49–76, jan./jun. 2001.

NORTH, Douglass. *Instituciones, cambio institucional y desempeño económico*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

NORTH, Douglass. *Custos de Transação, Instituições e Desempenho Econômico*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1998.

OLIVEIRA, Rosy de. *O movimento separatista do Tocantins e a CONORTE (1981–1988)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas–SP, 1998.

PIMENTEL, Joyce Tognola. *A institucionalidade do “jeitinho brasileiro”*: regras implícitas ou hábitos dos indivíduos? Uma discussão das abordagens institucionalistas à luz dos intérpretes do Brasil. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Economia) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

PUTNAN, Robert David. *Comunidade e democracia*: a experiência da Itália moderna. Trad. Luiz Alberto Monjardim. 2ªed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

THERET, Bruno. *As instituições entre as estruturas e as ações*. Lua Nova, Nº 58, p. 228–229, 2003.

Submetido em 23/01/2014

Aprovado em 01/12/2015

Sobre os autores

Michelle Araújo Luz Cilli

Diretora de Divulgação Científica e Diretora Executiva da Editora da Universidade Federal do Tocantins – EDUFT.

E-mail: michellearaujo@uft.edu.br

Mônica Aparecida da Rocha Silva

Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins (UFT)

E-mail: monicars@uft.edu.br